

NOTA À COMUNICAÇÃO SOCIAL

Processo de descongelamento de carreiras - Carreira especial de enfermagem

A Administração Central do Sistema de Saúde, IP (ACSS), em articulação com o Ministério da Saúde, emitiu hoje uma circular informativa às entidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS) com o objetivo de esclarecer as dúvidas relativas ao processo de descongelamento da carreira especial de enfermagem.

A circular da ACSS esclarece que, entre 2004 e 2014 inclusive, serão considerados 1,5 pontos por cada ano, para a menção ou nível correspondente a desempenho positivo. A partir de 2015, aplicam-se as regras da Portaria n.º 242/2011, de 21 de junho.

A circular, agora publicada, visa esclarecer as entidades do SNS, permitindo um tratamento harmonizado de todos os profissionais de enfermagem com Contrato de Trabalho em Funções Públicas. Estas orientações possibilitam também aos profissionais usufruir de maior celeridade do processo de progressão da sua carreira, matéria que foi uma das principais reivindicações a marcar as negociações recentes entre sindicatos e o Governo.

04 de fevereiro de 2019

ACSS, I.P.,

ACSS - Núcleo de Assessoria Executiva, Comunicação e Informação
comunicacao@acss.min-saude.pt

A ACSS, I.P. tem como missão assegurar a gestão dos recursos financeiros e humanos do Ministério da Saúde e do Serviço Nacional de Saúde (SNS), bem como das instalações e equipamentos do SNS, proceder à definição e implementação de políticas, normalização, regulamentação e planeamento em saúde e, em articulação com as Administrações Regionais de Saúde, coordenar a contratação da prestação de cuidados de saúde.